



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c0d6c41-dc15-4ecf-875d-c52118c7b180

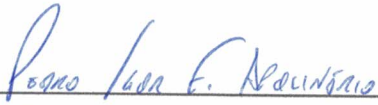
Item 14 – Anexo V – RESOLUÇÃO TCE/PE nº. 153/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não foi formalizado RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA, conforme declaração no Item 13 da Resolução 153/2021.

Ouricuri, 10 de março de 2022.


FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
PRESIDENTE DA CÂMARA


PEDRO IGOR FERREIRA APOLINÁRIO
CONTROLE INTERNO